86

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PARÁ

**Praça Barão de Santarém, 41**
CEP 68.100 - SANTARÉM — PARÁ

## LEI Nº 7.607, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o texto do Convênio celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - através da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no valor de CR$ 2.000.000,00 ' ( Dois milhões de cruzeiros ) destinado a aplicação em obras do sistema viário assinado em 19 de outubro de 1977.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém (Pa), 09 de novembro de 1977.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete